



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## RESPOSTA AO RECURSO

A Comissão do Teste Seletivo Simplificado nº 003/2026 do município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições avaliou requerimento apresentado:

Nome do Interessado: DENISE JUSTINO DE MELO N° da inscrição: <b>036</b>	
Edital: N° 003/2026	Área/Cargo: <b>Agente de Combate às Endemias - Urbano - Nível Médio</b>
Solicitação: Recebida através de formulário	Data: 14/14/2026

### I - OBJETO:

Versa o presente sobre o recurso apresentado pelo(a) interessado(a), por meio de requerimento protocolado com o Presidente da Comissão Organizadora, onde requer a anulação da questão 1 da prova escrita, objetiva, bem como a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos.

A Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de servidores para atuar na área da saúde por tempo determinado, submeteu o requerimento à análise.

### II - ANÁLISE:

A Questão nº 01 apresenta compatibilidade com o conteúdo programático previsto para o cargo de Agente de Combate às Endemias, especialmente nos tópicos Lei nº 11.350/2006 e suas alterações, Vigilância Epidemiológica e Ambiental e Educação em Saúde. O edital não restringe a atuação do cargo exclusivamente ao controle de vetores, prevendo também ações de promoção da saúde, orientação comunitária, prevenção de doenças infecciosas e atuação frente a outros agravos. Além disso, as atribuições funcionais descritas no edital contemplam mobilizações sociais, educação popular em saúde e orientação da população quanto a medidas de prevenção. Assim, o tema abordado na questão guarda pertinência com o escopo funcional do cargo, não configurando cobrança de matéria estranha ao edital, razão pela qual mantém-se a validade da questão., emite o seguinte PARECER: INDEFERIDO.

Comissão do Teste Seletivo Simplificado, em Paranaíta-MT., 15/04/2026.

---

MAIKON DOUGLAS GOMES DA LUZ  
Presidente da Comissão Organizadora